



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
483º Ano da Fundação do Povoado e
67º de Emancipação Político Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/16

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão, São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, e de outro lado a empresa **MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.145.243/0001-79, com sede na Rua Pero Corrêa nº 563, Itararé, cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **LETÍCIA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 26.484.875-5 e inscrita no CPF sob o nº 271.731.968-92, tudo conforme consta da RQ nº 05.03.01/2013 - Concorrência Pública nº 01/2013, tem entre si, justo e contrato o seguinte:

1ª - Fica aditado o contrato no valor de R\$ 51.823,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centos), para fazer frente as seguintes despesas: R\$ 43.589,61, devidos no período de 01/10/2013 a 30/09/2014 e R\$ 8.233,56 devidos no período de 01/10/2014 a 30/09/2015, referentes ao cálculo de 03 (três) inspetores, quando foi considerado para cálculo somente 01 (um) inspetor.

2ª - Fica aditado o contrato no valor de R\$ 366.162,12 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos), para fazer frente a despesa no período de 01/10/2015 a 30/09/2016, referentes ao cálculo de 03 (três) inspetores, quando foi considerado para o cálculo somente 01 (um) inspetor

3ª - As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.37.00 do orçamento vigente.

4ª - O valor global aditado ao contrato de é de R\$ 417.985,29 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

5ª - Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato original, constantes da **RQ Nº 05.03.01/2013- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/20013** e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 04 de janeiro de 2016.

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

LETÍCIA DE CARVALHO
MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.

TESTEMUNHAS:

RONALDO DA SILVA ALVES
RG nº 16.698.697-5 SSP/SP

ASSEJUTEL/DVA-jras.

IVETE ROSSI
RG nº 9.575.335-SSP/SP